



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

Artigo 1º - A Diretoria ficou assim constituída: Alexandra Pagliarini Becker (Presidente), Margarida de Fátima Kaiser Resch (Vice-Presidente) e Anelise Ferigollo Cargnelutti (Secretária), conforme ATA nº 01/2023.

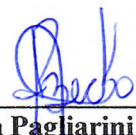
Artigo 2º - Fica aprovada a Prestação de Contas do IGD PBF de 2021, sendo reprogramado para o exercício seguinte o valor de R\$ 64.116,34 (sessenta e quatro mil, cento e dezesseis reais com trinta e quatro centavos, conforme ATA nº 01/2023.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 24 de fevereiro de 2023.



Anelise Ferigollo Cargnelutti
Secretária



Alexandra Pagliarini Becker
Presidente